



## EDITAL RETIFICAÇÃO DO GABARITO

A Prefeitura do Município de Bataguassu/MS, através da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, RETIFICA o GABARITO abaixo, referente ao Processo Seletivo Nº 009/2025, após análise e deferimento de recursos.

FUNÇÃO	Nº QUESTÃO	ALTERAÇÃO PROMOVIDA
DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22	Anulada
DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	22	Anulada

\* Conforme Edital do Processo Seletivo no item 12.3.2. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Bataguassu/MS, 01 de dezembro de 2025.**

**WANDERLEIA CARAVINA**

*Prefeita de Bataguassu*